

Epst

CREDITO

~~Matias de Aguiar~~
pentam.

Lei nº 40 MPN 4014

Abre credito especial

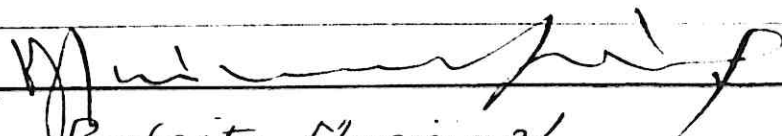
O povo do Municipio de Itabrito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um credito especial na importância de Cr\$ 2.300,00 para atender à seguinte despesa:

8994 Aluguel da agua cedida pela firma Irmãos Donado Cr\$ 2.300,00

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itabrito, 5 de julho de 1949


Prefeito Municipal

~~Matias de Aguiar~~